CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
01	Autarquia Hospitalar Municipal	AHM	

Descrição da Legislação

Lei nº 13.271 de 04 janeiro de 2002 Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde do município de São Paulo, com a criação de unidades autárquicas hospitalares de regime especial. Instituição das 05 Autarquias Hospitalares Regionais da cidade de São Paulo.

Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008 - Altera a estrutura e as atribuições das Autarquias Hospitalares do Município de São Paulo.

Decreto nº 49.231 de 19 de fevereiro de 2008 - Regulamenta o artigo 1º da Lei 14.669 de 14 de janeiro de 2008 no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal , criando as Coordenadorias Hospitalares Regionais.

Decreto nº 50.478 de 10 de março de 2009 - Organiza a estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal .

CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
01	Autarquia Hospitalar Municipal	AHM	

Descrição da Atribuição

1 - Às urgências e emergências, com ou sem internação e

2 - A todos os casos que necessitem de Internação Hospitalar para o seu atendimento .

No que tange ao atendimento às urgências e emergências, são várias as ações que devem ser consideradas:

1 - Atuação preventiva. Em todas as áreas: doenças infecto-contagiosas, doenças cárdio-circulatórias, doenças neoplásicas, acidentes de trânsito, acidentes domésticos, etc.. Quanto melhor for a atuação preventiva, menor será o número de casos para atendimento em regime de urgência / emergência.

2 - Atuação no atendimento pré hospitalar da urgência / emergência. Todo caso, quando atendido adequadamente no pré hospitalar e com transporte adequado ao ambiente hospitalar tem um prognóstico melhor cm perspectiva de tempo de internação menor.

3 - Atendimento hospitalar. Hospitais e Pronto Socorros bem equipados, bem supridos e com recursos humanos bem preparados e em número suficiente são fundamentais para o bom atendimento. É esta a área de atuação das Autarquias Hospitalares, que devem se preparar para a regionalização e hierarquização do atendimento, racionalizando e otimizando desta forma os recursos existentes.

4 - Recuperação. Um bom sistema de Recuperação do paciente no período pós internação com leitos de retaguarda e Centros de Reabilitação é muito importante. Um bom sistema de atendimento às urgências e emergências deve culminar com a devolução do paciente à sociedade o mais próximo possível de sua situação pré evento mórbido.

A agilidade administrativa foi o motivo principal da criação das Autarquias, numa área diferenciada de situações de risco de vida, dor e sofrimento, em que a ação deve ser imediata.

A Autarquia Hospitalar Municipal é responsável pelo atendimento médico hospitalar a população, através da Adm Indireta em conformidade com a determinação juridica que estabeleceu a unificação das extintas Autarquias, mantendo as mesmas unidades hospitalares e setor territorial de abrangência.

CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
02	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	

Descrição da Legislação

Lei n° 7.736, de 26 de maio de 1972, Dispõe sobre a criação, como entidade autarquica, do Hospital do Servidor Publico Municipal, e dá outras providências.

Lei n° 10.257, de 18 de fevereiro de 1987, Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, entidade autarquica, e dá outras providências.

Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia, e dá outras providências.

DECRETO nº 45.216, de 31 de agosto de 2.004 Dispõe sobre a estrutura organizacional do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, nos termos previstos na LEI n. 13766, de 21 de janeiro de 2004, e estabelece as competências que especifica.

LEI nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007. Altera a redação do inciso I e parágrafo único do artigo 2º e do artigo 13 da Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2004.

Decreto n° 50564, de 09 de abril de 2009 - Regulamenta o artigo 13 da Lei n° 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei n° 14.661, de 28 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia .

Lei n° 16.122, de 15 de janeiro de 2015, Dispõe sobre a criação do novo Quadro da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo e institui o respectivo regime de remuneração por subsídio; altera o regime jurídico dos empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM e do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como cria os respectivos quadros.

Lei n° 16.418, de 1º de abril de 2016, (Projeto de Lei nº 63/16, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo), Altera as Leis nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015, nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, e nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007; dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente aos exercícios de 2014 e 2015; introduz outras modificações na legislação de pessoal do Município de São Paulo.

CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
02	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	

Descrição da Atribuição

1 - Prestar assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica aos servidores públicos municipais e seus dependentes referidos no artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007, independentemente de contribuição mensal;

2 - Propiciar, sempre que possível, meios à pesquisa técnica e científica, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos usuários;

3 - Servir de campo de aperfeiçoamento para médicos, enfermeiros, dentistas, estudantes de medicina e de enfermagem, bem como para outros profissionais ligados às atividades técnico-administrativas de saúde, em número limitado, desde que não cause prejuízo ao atendimento do usuário e não acarrete elevado ônus de manutenção e equipamento;

4 - Contribuir para a educação sanitária de seus usuários;

5 - Manter entendimentos com outros órgãos mediante convênios;

6 - Prestar atendimento de emergência à população em geral mediante convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM	

Descrição da Legislação

LEGISLAÇÃO FEDERAL:
CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 195, 201, 202 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)
Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998
Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003
Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005
Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012
Emenda Constitucional no 88, de 07 de maio de 2015

LEIS COMPLEMENTARES:
Lei Complementar no 51, de 20 de dezembro de 1985
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

DECRETOS-LEIS:
Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (arts. 168-A, 299 e 337-A)
Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967

LEIS ORDINÁRIAS:
Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950
Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990 (arts. 1o , 2o e 11)
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991(art. 12, I, g, h, i, j, § 6o , e art. 13)
Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991(art.10,art. 11,I, alíneas g,h,i, j, e § 5o, art.12,art.41-A, art. 94,art.95 e art. 96)
Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996 (art. 83)
Lei no 9.717, de 27 de novembro de 1998
Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999
Lei no 9.983, de 14 de julho de 2000
Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000
Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003 (art. 9o)
Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004
Lei no 11.457, de 16 de março de 2007 (§§3o e 4o do art. 11)
Lei no 12.618, de 30 de abril de 2012

MEDIDAS PROVISÓRIAS:
Medida Provisória no 167, de 19 de fevereiro 2004

DECRETOS:
Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999
Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999
Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001

RESOLUÇÕES:
Resolução CMN no 3.922, de 25 de novembro de 2010
Resolução CMN no 4.392, de 19 de dezembro de 2014

PORTARIAS:
Portaria SPREV/MF nº 4, de 5 de fevereiro de 2018
Portaria SPREV/MF nº 3, de 31 de janeiro de 2018
Portaria MPS nº 527, de 05 de maio de 2016
Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015
Portaria MPS nº 530, de 24 de novembro de 2014
Portaria Conjunta PGFN-RFB-INSS nº 01, de 21 de março de 2013
Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013
Portaria MPS no 519, de 24 de agosto de 2011
Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011
Portaria Interministerial MPS/MF nº 410, de 29 de julho de 2009
Portaria MPS no 154, de 15 de maio de 2008
Portaria MPS no 204, de 10 de julho de 2008
Portaria MPS no 402, de 10 de dezembro de 2008
Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008
Portaria MPAS no 6.209, de 16 de dezembro de 1999

INSTRUÇÕES NORMATIVAS:
Instrução Normativa SPS/MPS nº 01, de 22 de julho de 2010
Instrução Normativa SPPS/MPS nº 02, de 17 de fevereiro de 2014

CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM	

Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015
Instrução Normativa SPPS MF nº 01 de 25 de novembro de 2016

ORIENTAÇÕES NORMATIVAS:
Orientação Normativa SPS/MPS no 01, de 06 de janeiro de 2004
Orientação Normativa SPS/MPS no 02, de 31 de março de 2009
Orientação Normativa SPPS/MPS no 01, de 30 de maio de 2012

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
LEIS:
Lei nº 1.236, de 11de setembro de 1909
Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970
Lei nº 9.157, de 01 de dezembro de 1980
Lei nº 10.828, de 04 de janeiro de 1980
Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005
Lei nº 15.080, de 17 de dezembro de 2009
Lei nº 14.651, de 20 de setembro de 2007
Lei nº 16.121, de 15 de janeiro de 2015

DECRETOS:
Decreto nº 19.308, de 30 de novembro de 1983
Decreto nº 46.860, de 28 de dezembro de 2005
Decreto nº 46.861, de 28 de dezembro de 2005
Decreto nº 49.721, de 08 de julho de 2008
Decreto nº 52.397, de 07 de junho de 2011
Decreto nº 53.612, de 07 de dezembro de 2012

ORIENTAÇÃO NORMATIVA - IPREM
Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 04 de abril de 1999
Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 25 de agosto de 2001
Orientação Normativa Iprem-SP nº 04, de 23 de julho de 2002
Orientação Normativa Iprem-SP nº 05, de 04 de outubro de 2002
Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 31 de janeiro de 2002
Orientação Normativa Iprem-SP nº 03, de 08 de julho de 2003

PORTARIA IPREM
Portaria IPREM nº 22, de 05 de julho de 2012

CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM	

Descrição da Atribuição

1 Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente;
2.Administrar o sistema de previdência de seus segurados;
3 Administrar carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente à Orientação Normativa n.º 01/99 do IPREM: : "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos, previstos no artigo 31, da Lei n.º 9157/80."

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 14 de maio de 2019 às 01:26:18.